



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO Nº 104/2024

Sr. Presidente

Atualmente, há aproximadamente 170 profissionais prestadores de serviço de transporte de passageiros por aplicativos, estes estão cadastrados em nosso município. Pelo exposto, com o objetivo de fiscalizar e verificar o cumprimento aos requisitos legais, pertinentes àqueles profissionais e empresas que prestam tal serviço, bem como, garantir a segurança dos passageiros que transportam, bem como, a documentação regular; a existência de equipamentos de segurança; a existência seguro de vida para passageiros; e, por fim, verificar a legalidade dos motoristas de aplicativos que atuam no município.

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos artigos 8º, X; artigo 20, XII; artigo 56, XIV e XIX; artigo 169, §5º, III, todos da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à administração:

1. Quais empresas estão regulares em Votuporanga? Informar lista dos motoristas e os veículos cadastrados, dentro dos requisitos (LGPD).
2. Quais notificações e autuações foram efetuadas e quem são essas empresas?
3. Há existência de impedimento ou alguma exigência para com os veículos dos motoristas de aplicativos para embarque e desembarque de passageiros nas dependências do Terminal Rodoviário Prefeito Leônidas Pereira de Almeida? Quais são?
4. Há conscientização dos taxistas a respeito das regras dos motoristas de aplicativos?
5. Fornecer cópia e os termos de recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) dos anos de 2023 e 2024.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de outubro de 2024.

CABO RENATO ABDALA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.